



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 002/2026

MODELO REQUERIMENTO

O(A) Sr(a) Êmili Crestana inscrita no CPF sob o nº 01225229073, e RG sob nº4098196671 estabelecida na Avenida Venâncio Aires, nº 660, Bairro centro, na cidade de São Marcos/RS, residente e domiciliado na Rua Vítório Soldatelli nº 123, Bairro centro, na cidade de São Marcos/RS, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação dos serviços abaixo, constantes no edital de “Chamamento Público nº 002/2026”, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

Telefones para contato: (54) 984481712 -Êmili

Item	Descrição	Marcar opção
1	8990 - SESSAO FISIOTERAPEUTA - DOMICILIAR INTERIOR	
2	8989 - SESSAO FISIOTERAPEUTA - DOMICILIAR URBANO	
3	8991 - SESSAO FISIOTERAPIA EM CONSULTORIO	X

São Marcos, 09 de fevereiro de 2026.


Êmili Crestana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX


DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CADASTRO NO INSS

Ao
Município de São Marcos
Chamamento Público/Credenciamento N°002/2026

Eu, Êmili Crestana portador(a) do CPF nº 01225229073, e RG nº 4098196671, residente e domiciliado na Rua Vitório Soldatelli, nº 123, Bairro centro, na cidade de São Marcos/RS, declaro para os devidos fins e pena da lei que sou registrada no INSS sob o nº 26751305298.

São Marcos, dia 09 de fevereiro de 2026.


Êmili Crestana

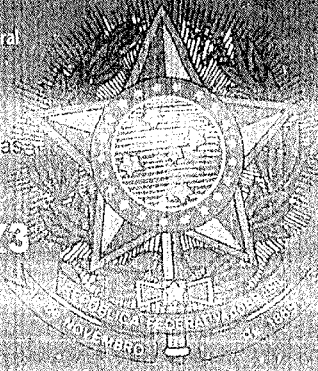

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPE
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição

012.252.290-73
 Nome

EMILI CRESTANA
 Nascimento

17/12/1992



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

4098196671 30/11/2010

EMILI CRESTANA


ADELIR CRESTANA
 MARIA REJANE BOMBANA CRESTANA
 SAO MARCOS RS 17/12/1992

C/MASC 5313 SAO MARCOS RS
 LV A21 FL 44

012.252.290-73

2 VIA

151089 / 151089
 LEI Nº 116 DE 29/08/83





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

PEGADA DO TITULAR

Polegar Direito

Emili Crestana
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Constituída pelo Decreto nº 60.200 de 10 de fevereiro de 1967

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, em 16 de julho de 2016, e a colação de grau em 24 de setembro de 2016, confere o título de


BACHARELA EM FISIOTERAPIA

2

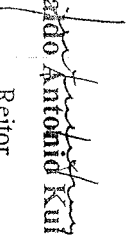
Émili Crestana

brasileira, natural do Rio Grande do Sul, nascida a 17 de dezembro de 1992, C.P.F. nº 012.252.290-73 outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caxias do Sul, 24 de setembro de 2016.


Marcelo Rossato
Pró-Reitor Acadêmico


Emili Crestana
Diplomado


Evardo Antônio Kulava
Reitor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Validade: 30/10/2026

Número do Documento: 780/2025

Número do Estabelecimento:

Razão Social: ÊMILI CRESTANA

CPF/CNPJ: 012.252.290-73

Endereço: AVENIDA VENÂNCIO AIRES, 660, SALA 62 CENTRO 95190-000 SÃO MARCOS - RIO GRANDE DO SUL.

Ramo da Atividade: 8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - PRINCIPAL

Observação:

Órgão Emissor:

Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE MULLER RIBEIRO

Data: 30/10/2025 08:43:45-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

São Marcos, 30 de Outubro de 2025

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://saomarcosvs.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **e0366e29d034f5f**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILI CRESTANA
CPF: 012.252.290-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:17:35 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **9041.7F4C.B4D2.A55C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **012.252.290-73**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39343367**
Autenticação: **49774455**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 523/2026

Digito verificador 9056

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: EMILI CRESTANA
CNPJ/CPF: 012.252.290-73
ENDEREÇO: RUA VITORIO SOLDATELLI, 123
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SAO MARCOS
ESTADO: RS
CEP: 95190-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: www.saomarcos.rs.gov.br (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/02/2026

COM VALIDADE ATÉ: 08/08/2026

<https://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Venancio Aires, N° 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS

Fone/Fax:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILI CRESTANA

CPF: 012.252.290-73

Certidão n°: 8728590/2026

Expedição: 07/02/2026, às 08:44:23

Validade: 06/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILI CRESTANA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **012.252.290-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

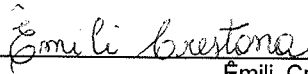
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 002/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O(A) Sr(a) Êmili Crestana inscrita no CPF sob o nº 012252290-73, e RG sob nº 4098196671 estabelecida na Avenida Venâncio Aires, nº 660, Bairro centro, na cidade de São Marcos/RS, residente e domiciliado na Rua Vítório Soldatelli nº 123, Bairro centro, na cidade de São Marcos/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Marcos, 09 de fevereiro de 2026.



Êmili Crestana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 002/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O(A) Sr(a) Êmili Crestana inscrita no CPF sob o nº 01225229073, e RG sob nº 4098196671 estabelecida na Avenida Vênancio Aires, nº 660, Bairro centro, na cidade de São Marcos, residente e domiciliado na Rua Vitório Soldatelli, nº 123, Bairro centro, na cidade de São Marcos , **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que concorda em prestar os serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2026, conforme condições e valores constantes no referido Edital, bem como, de que atenderemos a demanda sempre que solicitado.

São Marcos, 09 de fevereiro de 2026.



Êmili Crestana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 002/2026

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

O(A) Sr(a) Êmili Crestana inscrita no CPF sob o nº 01225229073, e RG sob nº 4098196671 estabelecida na Avenida Vencancio Aires, nº 660, Bairro centro, na cidade de São Marcos/Rs , residente e domiciliado na Rua Vitória Soldatelli, nº 123, Bairro centro, na cidade de São Marcos/RS , **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que indica o seguinte endereço eletrônico: `emilicrestana@gmail.com` para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Marcos, 09 de fevereiro de 2026.



Êmili Crestana

4098196671

30/11/2010

DOC. IDENTIDADE

DATA DE EMISSÃO

SSP/RS

ÓRGÃO EMISSOR / UF

106775710450

RS

137

IDENTIDADE ELEITORAL

UF

ZONA

012.252.290

73

INSCRIÇÃO NO CPF

CONTROLE

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

Emili Crestana

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO CREFITO - 233.126 -F

ÊMILI CRESTANA

NOME

ADELIR CRESTANA

FILIAÇÃO

MARIA REJANE BOMBANA CRESTANA

SÃO MARCOS - RS

LOCAL DE NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS)

17/12/1992

DATA DE NASCIMENTO

09/03/2017

DATA DE EMISSÃO

PORTO ALEGRE - RS

LOCAL DA EMISSÃO

LEI Nº 6.206 - 07.05.1975

LEI Nº 6.316 - 17.12.1975

Emili Crestana

PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL